

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 4065

SUA COMUNICAÇÃO DE
23-10-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO Pergunta n.º 367/XIV/2.ª, de 22 de outubro de 2020, BE
Poluição no rio Paiva devido ao mau funcionamento das ETAR de Castro D'Aire



Em resposta à Pergunta n.º 367/XIV/2.ª, de 22 de outubro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola e pelo Senhor Deputado Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Sim. Foram rececionadas pela Agência portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), várias denúncias de episódios de poluição gerados pela descarga de efluentes provenientes de ETAR.
2. A ETAR de Ponte Pedrinha e a ETAR de Arinho só serão desativadas quando entrar em exploração a ETAR de Castro Daire-Arinho, já construída e a aguardar a certificação das instalações elétricas, a qual tratará as águas residuais de várias localidades do concelho, de entre as quais se destacam as de Castro de Daire e de Arinho.
 - 2.1. A ETAR de Ponte Pedrinha não possui título, encontrando-se a sua desativação condicionada pela entrada em exploração da ETAR de Castro Daire-Arinho.
3. A ETAR de Arinho é uma ETAR do tipo compacto que serve unicamente a povoação de Arinho e que será desativada quando se iniciar a exploração da nova ETAR de Castro Daire-Arinho.
 - 3.1. A ETAR de Arinho possuiu título, expirado a 23/11/2018, encontrando-se a sua desativação condicionada pela entrada em exploração da ETAR de Castro Daire-Arinho.
4. Tanto a APA, como a GNR/SEPNA, na sequência das denúncias rececionadas, bem como da necessidade de avaliação do cumprimento dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos, têm realizado ações inspetivas em várias instalações no concelho de Castro Daire. Destacam-se entre estas as realizadas a 08/08/2019, às ETAR de Ponte Pedrinha, Arinho e Ouvida.

4.1. Foram elaborados cinco (5) autos de notícia que deram origem a cinco processos de contraordenação. De referir que três dos processos já se encontram concluídos (decisão judicial), encontrando-se os outros dois em fase de instrução.

5. Não. Todas as denúncias rececionadas estão relacionadas com descargas de ETAR.

5.1. Todas as denúncias rececionadas estão relacionadas com descargas de ETAR.

6. No ano 2019, a monitorização das águas superficiais foi reforçada, tendo-se implementado um programa de monitorização específico no rio Paiva entre a ETAR de Ponte Pedrinha (concelho de Castro Daire) e a praia fluvial de Areinho (concelho de Arouca), com o objetivo de avaliar a qualidade microbiológica da água. Este programa conta com a colaboração do SEPNA, do ICNF, da DRAPN, das Autoridades de Saúde e outras entidades locais, na deteção de episódios de contaminação e seu reporte com vista a identificar focos de poluição.

Aguarda-se, também, que o arranque da ETAR de Castro Daire-Arinho, proporcione a melhoria da qualidade da água, uma vez que permitirá desativar as ETAR de Ponte Pedrinha e Arinho, entre outras pequenas instalações.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP